



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

23ª Sessão Extraordinária

Data: 06/07/2020

Horário: 14h30min

## MESA DIRETORA 2020

*Sandro Luciano Calikoski* Presidente  
*Gildo Luiz Masselai* Vice-Presidente  
*Paulo Kovalski* 1º Secretário  
*Carlos Roderlei Pinto* 2º Secretário

## VEREADORES

*Christian Agenor Martins*  
*Fernando Antonio Moreira*  
*Luiz Alberto Pasqualin*

*Elio Miguel Weber*  
*Jacir Barth*  
*Neilor Grabovski*

## ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 21ª Sessão Extraordinária.

## MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

### REQUERIMENTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Requerimento nº023/2020, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Miguel Chokailo Neto e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência **Simple**s ao Projeto de Lei nº031/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre crédito Especial e contém outras providências".

- Requerimento nº025/2020, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência **Simple**s ao Projeto de Lei nº032/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre crédito Especial e contém outras providências".

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Processo nº43/2020 referente Projeto de Lei nº 31/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências".

- Processo nº44/2020 referente Projeto de Lei nº 32/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências".

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Processo nº 41/2020 referente Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria dos Vereadores Luiz Alberto Pasqualin e Sandro Luciano Calikoski, com a súmula: "Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Braz - CNPJ: 60.975.737/0095-31".

- Processo nº 42/2020 referente Projeto de Lei nº 30/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar a Lei Municipal nº 4.644, de 21 de janeiro de 2020, e dá outras providências".